SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1137

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2019

Processo: 7675/2019 ID Licitações-e n.º788260

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades do Município de Arapiraca. ABERTURA: 22 de outubro de 2019, às 9 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao

Arapiraca, 07 de outubro de 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:000E92F1

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Objeto: Construção do PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS RUAS A, C, G e P do Bairro Mario Belo no município de Campestre/AL, julgamento: menor preço por empreitada global, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do projeto básico (ANEXO I), processo Nº. 011/2019. Data da Abertura: 24/10/2019 às 09:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro – Campestre - AL.

Campestre, 08 de outubro de 2019.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:1A7E235E

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPESTRE
AVISO LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Objeto: Constitui o objeto do presente termo de referência à Contratação de serviços especializados, através de empresa ou profissional para o credenciamento para atender ao programa LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária, para atuar conforme necessidades da Secretaria de Saúde, processo Nº. 003/2019. Data da ENTREGA DO CREDENCIAMENTO 06/11/2019, Abertura: 08/11/2019 às 10:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro – Campestre - AL.

Campestre, 08 de outubro de 2019.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:CCFBC856

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 19/2019-SRP

O prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 19/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL**, em favor das empresas: **ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.126.563/0001-47, estabelecida na Av. Joaquim Tetê, 354, Centro, Canapi/AL, representada pelo Sr. **Alvino Brandão Vieira Filho**, portador do CPF nº 008.586.494-38 e RG nº 1701597 SSP/AL e **JOSÉ ALDIR DE LIMA MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.756.022/0002-79, estabelecida no Sítio Cavalo Morto, S/N, Zona Rural do Município de Canapi/AL, representado pelo Sr. **José Aldir de Lima Medeiros**, portador do CPF nº 009.262.404-98 e RG nº 1.738.535 SSP/AL, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 04 de outubro de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6D5736E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA

Aviso de Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: Aquisição (recarga) de Gás de cozinha. Data: 18/10/2019, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e pelo e-mail prefcapela@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:112EE81E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DE CARNEIROS/AL
PORTARIA CARNEIROS PREV N° 008/2019

O Prefeito do Município de Carneiros AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Carneiros/AL.

RESOLVE:
Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c Artigo 24 da Lei Municipal nº. 373/2018, a servidora **Fernandina Maria de Melo**, inscrita no CPF nº 488.966.404-15 e portadora do RG nº 984.008 SSP/AL. Professora 25 horas, Nível Especial, Classe F com proventos integrais e com paridade Total, com os servidores ativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 01 de julho de 2019.

GERALDO NOVAES AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI ALMEIDA FERREIRA
Diretora Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D84DFB66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DE CARNEIROS/AL
PORTARIA CARNEIROSPREV No 006/2019

O Prefeito do Município de Carneiros AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Carneiros/AL.

RESOLVE:
Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c Artigo 24 da Lei Municipal nº. 373/2018, a servidora **LUCINEIDE MARIA BEZERRA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 593.870.254-20 e portadora do RG nº 1049602 SSP/AL, **SERVIÇAL,** com proventos integrais e com paridade Total, com os servidores ativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 01 de julho de 2019.

GERALDO NOVAES AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI ALMEIDA FERREIRA
Diretora Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AD05E3AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DE CARNEIROS/AL
PORTARIA CARNEIROS PREV Nº. 009/2019

Maria Leni de Almeida Ferreira, Diretora Presidente do Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Carneiros/AL - CARNEIROSPREV, em conjunto com o prefeito municipal Geraldo Novaes Agra Filho, usando das atribuições que lhe são designadas pela Lei Municipal n° 373/2018 e pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO todo teor do Processo Administrativo nº 005.002.300519
RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 46 da Lei Municipal nº 373/2018, c/c art. 2° e 6° da Emenda Constitucional n°. 41/2003**,** à servidora/segurada **MARIA DAS GRAÇAS SILVA VANDERLEI**, matricula n° 062, inscrita no CPF n° 640.448.314-91, e no RG n° 1.226.662 SSP/AL, ocupante do cargo efetivo de Professor 25H, Nível I, Classe "F".

Art. 2° Os proventos da aposentadoria serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3° O valor dos proventos corresponderá ao vencimento base acrescidos de 20% de adicional de tempo de serviço.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se,

Carneiros - AL, 01 de julho de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Diretora Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:ACCFA0C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DE CARNEIROS/AL
PORTARIA CARNEIROS PREV Nº. 005/2019

Maria Leni de Almeida Ferreira, Diretora Presidente do Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Carneiros/AL - CARNEIROSPREV, em conjunto com o prefeito municipal Geraldo Novaes Agra Filho, usando das atribuições que lhe são designadas pela Lei Municipal n° 373/2018 e pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO todo teor do Processo Administrativo nº 003.002.290519
RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 46 da Lei Municipal nº 373/2018, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**,** à servidora/segurada **MARIA NEIDE SOARES NOBRE**, matricula n° 085, inscrita no CPF n° 456.512.134-49, e no RG n° 626.464 SSP/AL, ocupante do cargo efetivo de Professora 25H, Nível II, Classe "H".

Art. 2° Os proventos da aposentadoria serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3° O valor dos proventos corresponderá ao vencimento base acrescidos de 35% de adicional de tempo de serviço.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se,

Carneiros - AL, 01 de julho de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Diretora Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:475EB805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DE CARNEIROS/AL
PORTARIA CARNEIROS PREV Nº. 003/2019

Maria Leni de Almeida Ferreira, Diretora Presidente do Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Carneiros/AL - CARNEIROSPREV, em conjunto com o prefeito municipal Geraldo Novaes Agra Filho, usando das atribuições que lhe são designadas pela Lei Municipal n° 373/2018 e pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO todo teor do Processo Administrativo nº 001.002.270519
RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 46 da Lei Municipal nº 373/2018, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**,** à servidora/segurada **NAZARÉ DOS ANJOS MELO**, matricula n° 209, inscrita no CPF n° 544.891.484-53, e no RG n° 984.058 SSP/AL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Educacional, Nível II, Classe "i".

Art. 2° Os proventos da aposentadoria serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3° O valor dos proventos corresponderá ao vencimento base acrescidos de 30% de adicional de tempo de serviço.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se,

Carneiros - AL, 01 de julho de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Diretora Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7C5B72EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DE CARNEIROS/AL
PORTARIA CARNEIROS PREV Nº. 007/2019

Maria Leni de Almeida Ferreira, Diretora Presidente do Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Carneiros/AL - CARNEIROSPREV, em conjunto com o prefeito municipal Geraldo Novaes Agra Filho, usando das atribuições que lhe são designadas pela Lei Municipal n° 373/2018 e pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO todo teor do Processo Administrativo nº 005.002.290419
RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 46 da Lei Municipal nº 373/2018, c/c art. 2° e 6° da Emenda Constitucional n°. 41/2003**,** à servidora/segurada **MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, matricula n° 077, inscrita no CPF n° 485.014.504-30, e no RG n° 725.801 SSP/AL, ocupante do cargo efetivo de Professor 25H, Nível Especial, Classe "G".

Art. 2° Os proventos da aposentadoria serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3° O valor dos proventos corresponderá ao vencimento base acrescidos de 20% de adicional de tempo de serviço.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se,

Carneiros - AL, 01 de julho de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Diretora Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2AE330CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 0626-010/2019 - Primeiro termo aditivo de valor do contrato emergencial n° 01/2018.
Objeto: Remanescente de obras do centro de referência especialização de assistência social - CREAS.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Performace Construções Ltda - ME CNPJ n° 28.207.418/0001-93.

Supressão de valor R$ 27.272,13 (Vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e treze centavos).

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6E6F12DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019-SRP
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de refeições prontas (quentinhas). Data/Hora: 21 de Outubro de 2019, as 10h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao. Informações através do email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 07 de Outubro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:794F2B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019-SRP

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar. Data/Hora: 23 de outubro de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao. Informações através do email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 07 de outubro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A0BD7036

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05200023/2019
OBJETO: Registro de Preço para eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios.
O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 013/2019, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 05/08/2019 a 05/08/2020. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: J BEZERRA LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.233.401/0001-57. Valor total da Ata: R$ 304.763,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Mirelly Vitoria Silva Ferreira
Código Identificador:59FEF8FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 0015/2019

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas à aquisição de veículo aquamarinho, tipo lancha. Esta comissão **RESOLVE:** REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 1932/2019, e consequentemente a licitação por pregão eletrônico 0015/2019, que ocorreria no dia 09 de outubro de 2019 às 11h00min "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súmula 473 STF)".

Maragogi – AL, 07 de outubro de 2019

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:87C74089

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

OBJETO: Aquisição de veículos leves tipo passeio, e motocicletas 0 km. Data, Hora e Local: 18/10/2019, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplmonteiropolis@gmail.com.

Monteirópolis/AL, 08 de outubro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:48A1FB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/2019

OBJETO: Construção de uma Academia de Saúde neste município. DATA E HORA: 24/10/2019, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplmonteiropolis@gmail.com.

Monteirópolis/AL, 08 de outubro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:B53286BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2019

OBJETO: Construção de duas passagens molhadas e pavimentação em paralelepípedo em diversos povoados deste município. DATA, HORA E LOCAL: 24/10/2019, às 15h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplmonteiropolis@gmail.com.

Monteirópolis/AL, 08 de outubro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:A7FD54B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, como segue:
1 – CLASSIFICAÇÃO da licitante ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP, pelo atendimento às exigências editalícias, com o valor de R$ 207.809,74 (duzentos e sete mil oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos);
2 – CLASSIFICAÇÃO da licitante LUMARC ENGENHARIA LTDA – ME, pelo atendimento às exigências editalícias, com o valor de R$ 223.514,37 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos);
3 – CLASSIFICAÇÃO da licitante CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, pelo atendimento às exigências editalícias, com o valor de R$ 243.274,25 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Outrossim, abre-se o prazo para interposição de recursos a partir da data desta publicação.

ALISSON MARQUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:87F2AB3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 07.03.0015/2018

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 07.03.0015/2018
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de Consultório Odontológico Portátil.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa INSTRUMENTAL TECH EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.024.224/0001-20, com sede na Avenida Belmiro Amorim, nº 535, Santa Lúcia, Maceió – AL, CEP 57082-000, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para aquisição de 01 (um) Consultório Odontológico Portátil.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 03 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:9FFF654E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresas: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **07.628.070/0001-38**, Vencedora do item: 11, com o valor R$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais); a empresa: **MARCELO MOHALLEM EPP,** inscrita no CNPJ: **13.579.789/0001-51,** vencedora do item: 08, com o valor de R$ 13.970,00; e a empresa: **G H P S BARRETO – ME,** inscrita no CNPJ: **27.103.616/0001-44.** Vencedor do item: 07, com o valor de R$ 3.146,00. No Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº **45/2019**, Processo administrativo nº **0130-0038/2019**, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 04 de outubro de 2019

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:10525B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 05/2019

Processo administrativo 0930-0019/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Quadra Poliesportiva e uma área de Lazer na Escola Edith França no Município de Pilar-AL. LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 24 de outubro de 2019, as 09:00 horas. (Horário Local).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e–mail: **comissaopilar@gmail.com** horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 07 de outubro de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
Presidente/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7A96907E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- SRP PREGÃO ELETRONICO N° 22/2019 - TIPO MENOR POR LOTE

OBJETO: Eventual e futura formalização de ata de registro de preço para fornecimento de refeições no povoado Piau no Município de Piranhas/AL, através do sistema de registro de Preços conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.
Inicio do acolhimento das Propostas: 08/10/2019 as 8h (horário de Brasília)
Abertura das Propostas: 24/10/2019 as 10:30 h (Horário de Brasília)
Certame Licitatório: 24/10/2019, as 10:30 h (Horário de Brasília)
INFORMAÇÕES GERAIS: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sitio www.bb.com.br, registrado sob o nº 787999, ou pelo endereço. www.transparencia.piranhas.al.gov.br.

Piranhas/AL, 07 de outubro de 2019.

KHALIL FONTES .:
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:01081E8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de jogos de mesas com cadeiras, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, capas de cadeiras e tendas para atender a realização de eventos das Secretarias Municipais. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 23 de outubro de 2019, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:BE5A3102

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019
PROCESSOS: 0318-088/2019 PE – 36/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, inscrita no CNPJ n° 13.547.970/0001-53.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, BANHO, MATERIAL PARA MERENDA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO (CRECHES) DA SECRETARIA MNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 11.433,43 (Onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Elisvândia Matos Donini, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:19A88FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019
PROCESSOS: 0319-009/2019 PE – 41/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME, inscrita no CNPJ n° 02.605.669/0001-32.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.612,80 (Um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Rosangela Soares Sardinha Corneta, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:5CB55860

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019

PROCESSO: 0204-031/2019 PE – 20.1/2019(2ª CHAMADA)
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: ELLEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 22.869.197/0001-32.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais).

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Elmo Renato Domingues Varela, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:430FB987

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **22/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de **eletroeletrônico e eletrodomésticos**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **21 de outubro de 2019, às 09:00 horas**.

Roteiro, 07 de outubro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:464B29D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **23/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **21 de outubro de 2019, às 14:00 horas**.

Roteiro, 07 de outubro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:08BE895A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CC01/2018 – Processo nº 20192309001 – Procedimento de Contratação: Concorrência nº 01/2018 (Processo nº 0305.0001/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, § 1º) – Contratada: **W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP**, **CNPJ 21.162.446/0001-92** – Objeto Contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de R$ 10.554.510,32 (dez milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo de 13.92%, passando seu valor para R$ 12.024.168,29 (doze milhões vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), ao tempo que recebe supressão no percentual de 8,28%, passando consequentemente o seu valor para **R$ 11.149.752,78 (onze milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:C6C1E8C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 014/2019
Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa fornecedora de Equipamentos para secretária de Saúde para atender as necessidades do Município de São Sebastião - AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de Outubro de 2019, às 9h00, (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: O Edital encontrasse no site compasnet.gov.br. Fone para Contato 0x82 3542-1315.

São Sebastião - AL, 08 de Outubro de 2019.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:54FAF300

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019 - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

DATA: 18 de outubro de 2019 às 11h30min.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:54B0C794

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 623 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

LEI Nº 623, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, visando à contratação de bens e serviços de forma compartilhada junto Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, aprovou e eu, sanciono a seguinte **LEI:**
Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas a firmar Convênio, junto ao Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, constituído pelos Municípios de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Junqueiro, Penedo, Piaçubuçu, Porto Real do Colégio, Roteiro, São Brás, São Sebastião, São Miguel dos Campos, Barra de São Miguel e Teotônio Vilela, todos no Estado de Alagoas, visando uma gestão associada de compras e serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação de forma compartilhada de bens e serviços para manutenção do Município de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotados pela Lei Federal nº. 11.107/2005 de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, para as aquisições de bens e serviços compartilhados que terão à execução, gerenciamento e fiscalização realizada pelo Consórcio Conisul.

Art. 2º - O Município de Santa Luzia do Norte poderá firmar convênio com o Consórcio CONISUL, autorizando-o à deflagrar processos licitatórios compartilhados, visando à aquisição de bens e serviços de interesse do Município e dos demais entes públicos representados pelo Consórcio.
§ 1º Caso as licitações compartilhadas deflagradas pelo CONISUL sejam processadas via Sistema de Registro de Preços, o Consórcio exercerá as atribuições típicas de órgão gerenciador do registro de preços, de modo que, depois de firmadas as Atas de Registro de Preços (ARP) pelo CONISUL, as contratações de empresas decorrentes da ARP poderão ser firmadas diretamente pelo Consórcio ou pelo Município, na forma regulamentada em convênio e nos Editais dos certames.

§ 2º - Em qualquer caso, o Edital lançado para a Licitação compartilhada de bens e serviços regulamentará a repartição de direitos e obrigações entre as partes conveniadas, quanto à execução, gerenciamento, futuras contratações e as respectivas fiscalizações.

§ 3º - Poderão ainda ser ajustados em convênio ou outros instrumentos jurídicos pertinentes a celebração de concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executadas pelo Consórcio em favor do Município, bem como as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços municipais a serem, prestados pelo Consórcio Conisul na administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços públicos de interesse do Município.

Art. 3º - O CONISUL poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante instrumento celebrado entre as partes.

Art. 4º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/00, o Consórcio Conisul deve fornecer informações necessárias ao Município para que possibilite ao mesmo realizar os respectivos registros contábeis e financeiros de toda e qualquer despesa realizada com recursos entregues ao Consórcio Conisul de acordo com o instrumento firmado entre as partes, em conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para subsidiar o custeio das despesas as compras de bens e serviços de saúde compartilhados, por meio do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, inciso II, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de nº 618, de 30 de outubro de 2018, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL

A – Compras Compartilhadas
1.0 – Aquisição de Medicamento, Materiais Correlatos e Equipamentos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	**6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO**
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 30.000,00
FONTE	0400.00 – PAB – FIXO
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0040.00 – ASPS 15%
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 40.000,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	**6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PSF**
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo

VALOR	R$ 20.000,00
FONTE	0400.00 – PSF
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0040 – ASPS – 15%
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 25.000,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	**6007 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL**
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0400.00 – Saúde Bucal
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0040 – ASPS – 15%
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0401.00 – INVESTIMENTO SUS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0040 – ASPS – 15%
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 35.000,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6043 – BLOCO CUSTEIO – NASF
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0400.00 – NASF
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 15.000,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6005 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – TETO FINANCEIRO
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 40.000,00
FONTE	0400.00 – CUSTEIO SUS
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0040 – ASPS - 15%
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R$ 20.000,00
FONTE	0401.00 – INVESTIMENTO SUS
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0040 – ASPS - 15%
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 75.000,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6042 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – CEO
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0400.00 – CUSTEIO SUS
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0040 – ASPS – 15%
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0040 – ASPS – 15%
ELEMENTO	4.4.94.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0401.00 – INVESTIMENTO SUS
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 35.000,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6014 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ASSISTÊNCIA FARTMACEUTICA
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 30.000,00
FONTE	0400.00 – CUSTEIO DO SUS
ELEMENTO	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R$ 5.000,00
FONTE	0040 – ASPS – 15%
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 35.000,00**

2.0 – Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade
2.1 – Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	05.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6005 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – TETO FINANCEIRO
ELEMENTO	3.3.94.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR	R$ 20.000,00
FONTE	0401.00 – INVESTIMENTO DO SUS
ELEMENTO	3.3.94.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R$ 10.000,00
FONTE	0040 – ASPS – 15%
TOTAL DA AÇÃO:	**R$ 30.000,00**

Art. 6º. As ações contidas no art.2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias nº 614, de 06 de junho de 2018 e estão previstas no Programa de nº 0004 (Saúde para Todos Nós); contidos na Lei nº 611, de 16 de janeiro de 2018, que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Art. 7º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2018, aprovados pelas Leis nº 611/2018, 614/2018 e Lei Orçamentária Anual de 2019, nº 618/2018 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.
Parágrafo único – As dotações necessárias para a execução deste Convênio para os exercícios subsequentes deverão ser consignadas nos respectivos instrumentos de planejamento de cada exercício financeiro.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), da unidade orçamentária do Fundo Municipal de saúde e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.

Art. 9º - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, em 02 de outubro de 2019.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:333EA9EA

